

PUBLICADO EM
PLACAR

Em 17/01/2006



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2006.

**Suspende férias do servidor MANOEL
ODIR ROCHA na forma que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suspensos 14 (quatorze) dias das férias do servidor **MANOEL ODIR ROCHA**, Secretário Municipal de Cultura, nos dias **2 e 19 a 31 de janeiro de 2006**, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante do referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil